



ESTADO DO PIAUI
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI

Lei n.º 06/99

de 28 de junho de 1999.

“Aprova o Perímetro Urbano do Município de Boqueirão do Piauí e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, Raimundo Nonato Soares, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Perímetro Urbano do Município de Boqueirão do Piauí, nos termos do Memorial Descritivo, Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Perímetro Urbano terá a área Total de 319 hectares, 85 ares e 59 centiares.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 28 de Junho de 1999.



RAIMUNDO NONATO SOARES
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a Presente Lei, nesta Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, em 28 de junho de 1999.



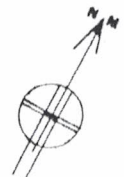
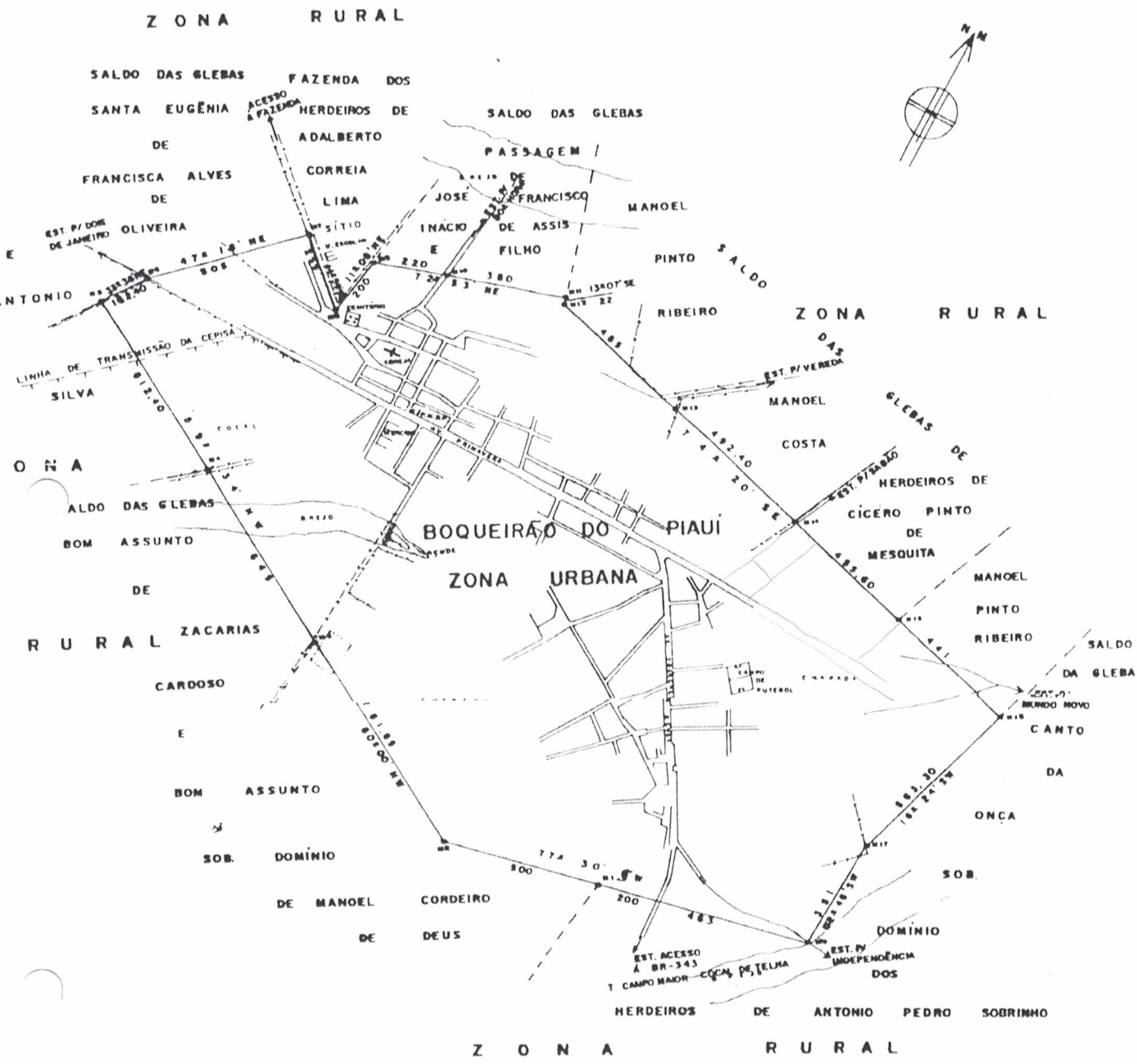
ISMAEL LISBOA LUSTOSA
Chefe de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI

A área do Perímetro Urbano do Município de Boqueirão do Piauí, começa no marco 0, localizado na margem direita da estrada que liga Boqueirão à Comunidade Independência, em terras da propriedade Canto da Onça sob o domínio dos herdeiros de Antonio Pedro Sobrinho. Deste marco seguiu o alinhamento em limite com o saldo remanescente da gleba Canto da Onça, obedecendo ao rumo de 77° SW e distancia de 463 metros até a estrada de acesso à BR – 343, medindo mais de 200 metros, encontrando o marco 1, donde passou a limitar-se com o saldo remanescente da gleba Bom Assunto sob o domínio de Manoel Cordeiro de Deus, donde seguiu obedecendo ao mesmo rumo, medindo 500 metros até o marco 2, rumo de 60° NW medindo 761,85 metros até o marco 3, onde passou a limitar-se com o saldo da gleba Bom Assunto de Zacarias Cardoso, prosseguindo ainda com o mesmo rumo mediu-se 645 metros para encontrar o marco 4, onde passou a limitar-se com o saldo remanescente da gleba Santa Eugênia de Antonio Silva, obedecendo ainda o mesmo rumo, mediu-se 612,40 metros, até o marco 5 e rumo de 33° NE medindo 162,40 metros, para encontrar o marco 6, nos limites do saldo remanescente da gleba Santa Eugênia de Francisca Alves de Oliveira, donde obedeceu ao rumo de 47° NE, medindo 505 metros até o marco 7, onde passou a limitar-se com terras da Fazenda dos herdeiros de Adalberto Correia Lima, prosseguindo, obedeceu ao rumo de 48° SE medindo 259 metros, até o marco 8 e rumo de 11° NE medindo 200 metros até o marco 9, onde passou a limitar-se com o saldo remanescente da gleba Passagem de José Inácio, donde obedeceu o rumo de 73° NE medindo 220 metros até o marco 10, localizado na margem direita da estrada que liga Boqueirão ao Município de Boa Hora, prosseguindo em limite com o saldo remanescente da gleba Passagem de Francisco de Assis Filho, obedecendo ao mesmo rumo mediu-se 380 metros, até o marco 11, donde passou a limitar-se com o saldo da gleba Passagem de propriedade de Manoel Pinto Ribeiro, donde obedeceu ao rumo 13° SE medindo 22 metros, até o marco 12 e rumo de 74° SE medindo 485 metros até o marco 13, onde passou a limitar-se com o saldo de terras de Manoel Costa, obedecendo ao mesmo rumo, mediu-se 492,40 metros, até o marco 14, onde passou a limitar-se com o saldo de terras dos herdeiros de Cícero Pinto de Mesquita, prosseguindo ainda com o mesmo rumo, mediu-se 455,60 metros, até o marco 15, onde passou a limitar-se com o saldo de terras de Manoel Pinto de Ribeiro, prosseguindo ainda com o mesmo rumo mediu-se 441 metros até o marco 16, onde

marco 17 e rumo de 03° SW medindo 351 metros, até o marco 0 no seu ponto inicial.

Totalizando o perímetro em 7.718,95 metros ou 319 hectares, 85 ares e 59 centiares ou ainda 7.718 Km.



PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI

RAIMUNDO SOARES			
TÍTULO	PERÍMETRO URBANO	ÁREA 318.8559 m ² 3,198 KM ²	PERÍMETRO 7.718,95 m 7,718 KM
DIRETOR	ESCALA	DATA	VISTO
BANDEIRA MACÊDO	1 / 10.000	MAIO / 99	